

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1346



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 - email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA №-22 /2025. DATA- 23 de Janeiro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

#### -CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Adriana Cristina Leal, matrícula funcional nº-200410 cargo efetivo Fisioterapeuta, 30(trinta)dias de férias relativo ao período aquisitivo de 01/04/23 a 30/03/24 para usufruir de 06/01/25 a 04/02/25, devendo retornar suas atividades normais a partir de 05/02/25

 ${\rm Art.2^o-Esta}$  Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1346

2



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 - email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA №-23 /2025. DATA- 23 de Janeiro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

#### -CONCEDER-

Art.1º- Concede senhora Neuza Pereira Gonçalves, matrícula funcional nº-900072 cargo Conselheira Tutelar, 30(trinta)dias de férias relativo ao período aquisitivo de 10/01/24 a 09/01/25 para usufruir de 20/01/25 a 18/02/25, devendo retornar suas atividades normais a partir de 19/02/25

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1346

3



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 - email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA №-24 /2025. DATA- 23 de Janeiro de 2025.

--

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

#### -CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Ana Maria de Oliveira, matrícula funcional nº-200723 cargo Auxiliar Administrativo, 1(mês)de Licença Premio relativo ao período aquisitivo de 01/03/12 a 28/02/16 para usufruir de 28/01/25 a 26/02/25, devendo retornar suas atividades normais a partir de 19/02/25

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1346



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 - email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA №-25 /2025. DATA- 24 de Janeiro de 2025.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

#### -CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Evelyn Georgia Tieni, matrícula funcional nº-200626 cargo Psicólogo 30(trinta)dias de férias relativo ao período aquisitivo de 19/07/23 a 18/07/24 para usufruir de 09/01/25 a 08/02/25, devendo retornar suas atividades normais a partir de 10/02/25

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 24 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1346

5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

### **ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná CNPJ: 75.771.261/0001-04 Fone (43)3442-1460



### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2024

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pela Prefeita Municipal Senhora ROSANA FERREIRA LOPES, brasileira, portadora do C.I.R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSTRUJAN CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.756.491/0001-68, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 3417, Sala 55, Zona 01, Maringá - Paraná, CEP 87.013-050 doravante denominada CONTRATADA, firmam este PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2024, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Concorrência Pública nº 3/2024, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 136, da Lei nº 14.133/2021 e previsão contida Cláusula Quarta, do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de <u>PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</u>, cujo objeto é a Construção da Câmara de Vereadores – SAM 58, tendo em vista solicitação da empresa, solicitação da Secretaria Geral e anuência do jurídico.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, em 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 30/01/2025 a 28/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES PREFEITA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

ROSANA FERREIRA LOPES
Data: 24/01/2025 09:05:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSTRUJAN Assinado de forma
CONSTRUCOE digital por CONSTRUJAN
S CIVIS CONSTRUJAN CONSTRUJON LTDA:017564 Dados: 2025.01.23
91000168 13:47:35-03'00'

STRUJAN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n°01.756.491/0001-68 Contratada



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 1346



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná CNPJ: 75.771.261/0001-04 Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367



### **4º COMUNICADO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 9/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 50/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDILOGIA E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

COMUNICAMOS as pessoas jurídicas participantes do CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024 que protocolaram seu envelope na data de 21/01/2025 à 24/01/2025, que a abertura dos envelopes será às 09h00 (nove horas) do dia 27/01/2025, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso - Paraná, 24 de janeiro de 2025.

Edival Gonçaives da Silva Departamento de Licitações e Contratos